



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA 69/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA POZZEBON ENGENHARIA LTDA, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **POZZEBON ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Parma, nº520, Bairro FAG, Cascavel, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.629.533/0001-93, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, **ELVES ALEX POZZEBON**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 032.944.689-46 e RG nº 7.364.210-8 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Parma, nº520, Bairro FAG, Cascavel, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**;

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 69/2023, firmado em 17 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 69/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência contratual e o prazo de execução da obra em 120 (Cento e vinte) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima quinta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, as Cláusulas Sétima e Décima Quinta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

16.1. O presente contrato terá vigência de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELVES ALEX POZZEBON

Data: 08/04/2024 17:02:39-0300

Validar em <https://validar.it.gov.br>

POZZEBON ENGENHARIA LTDA - EPP
ELVES ALEX POZZEBON
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1º. Mirva K. Mineatto
Nome:
CPF: 07645654995

2º. _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº
69/2023**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **POZZEBON ENGENHARIA LTDA - CNPJ 27.629.533/0001-93**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 69/2023.

Prazo de Vigência: 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 08/04/2024.

Tomada de Preços nº 01/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 69/2023

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **POZZEBON ENGENHARIA LTDA - CNPJ 27.629.533/0001-93**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 69/2023.

Prazo de Vigência: 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 08/04/2024.

Tomada de Preços nº 01/2023.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:519C3E73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2024. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>